

MOÇÃO Nº 03 _____, DE
2.015

ASSUNTO: Apelar ao Ministro da Justiça no sentido do acolhimento de pleito endereçado pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista Permanente em Defesa da Família Brasileira que visa a reavaliação da classificação indicativa da novela global “Babilônia”.

SENHOR PRESIDENTE:

A preocupação demonstrada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista Permanente em Defesa da Família Brasileira, Senador Magno Malta, a respeito das cenas exibidas pela novela da Rede Globo de Televisão nominada de ‘*Babilônia*, manifestada através do OF.002/2015-FPMFAV que foi endereçado ao Ministério da Justiça, é digna de aplausos, reconhecimento e aprovação por esta Casa de Leis.

Conforme se depreende do texto constante do ofício anexo, a indicação da classificação indicativa para a novela em questão, é nociva ao desenvolvimento psicológico da criança, fato que está levando parcela da sociedade a protestar, mui justamente, nas redes sociais contra a classificação etária e consequente horário de exibição desta novela.

A revisão do manual da nova classificação indicativa para as cenas da novela Babilônia pleiteada pela Frente Parlamentar Mista Permanente em Defesa da Família Brasileira, além de procedente, tem o condão de evitar a exposição de cenas que causem impacto e degradação dos valores morais da sociedade, principalmente em se tratando de cenas destinadas para adolescentes de 14 anos de idade.

Alicerçados nesta justa premissa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça – Doutor JOSÉ EDUARDO CARDOZO, no sentido de que seja acolhida as manifestações apresentadas pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista Permanente em Defesa da Família Brasileira, Senador Magno Malta, no contexto do OF. 002/2015-FPMFAV, cópia anexa, que consiste na reavaliação indicativa da novela Babilônia, acompanhada

da correta avaliação das cenas já exibidas e das que ainda serão levadas ao ar visando a correção dessa grave e equivocada classificação etária de horário para exibição.

REQUEIRO, finalmente, após deliberação do Douto Plenário desta Edilidade, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura ao Digno representante da Frente Parlamentar Mista Permanente em Defesa da Família Brasileira, Senador Magno Malta.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de março de 2.015

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

Nº do Protocolo: 00419/2015